



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 595/15**, de 02 de março de 2015.

**Concede Menção Honrosa ao advogado e procurador do município de Sobral, Sr. Roque Hudson Ursulino Pontes.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa ao advogado e procurador do município de Sobral, **Sr. Roque Hudson Ursulino Pontes** pelos relevantes serviços a favor dos moradores do distrito de Bonfim e grande atuação na Procuradoria Geral do Município e notável destaque na cidade de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de março de 2015.

  
José Cristóvão Barroso Menezes  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES